



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XVI – Nº 1522 – QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1^a SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2^a SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501220001, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO E A J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE 12.000 MIL LITROS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013 - ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Cep: 59.905-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representada pelo Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF Nº 762.564.804-49, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.585.944/0001-97, sediada na Avenida Benedito Julião de Medeiros, 275, Centro, Rafael Godeiro / RN - Cep: 59.740-000 representada, nesse ato, pelo Senhor Aluizio Fernandes da Silva Junior tendo em vista o que consta no Processo nº 17120001/2024 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 202501220001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 202501220001, por 12 meses, a partir de 26/01/2026 a 26/01/2027, com renovação do quantitativo inicial registrado, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de um caminhão-pipa com capacidade 12.000 mil	M. BENZ	MÊS	12.0	11.490,00	137.880,00

	litros para abastecimento de água potável no Município de Encanto/RN. Ano de fabricação a partir de 2013.				
	Locação de um caminhão pipa com capacidade 12.000 mil litros para abastecimento de água potável no Município de Encanto/RN. Ano de fabricação a partir de 2013.				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice IPCA, conforme previsto no item 6. **alteração ou atualização dos preços registrados** da Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 E Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em imprensa oficial.

Encanto/RN, 22 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal do órgão gerenciador**

**J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF Nº 28.585.944/0001-97
Aluizio Fernandes da Silva Junior
Representante legal do fornecedor registrado**

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br